



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 28, de 28 de setembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

....." (NR)

"Art. 11.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

....." (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 34, de 20 de dezembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

II - Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176222, como Gestor substituto;

.....

IV - Sidney dos Santos Lima, matrícula 78530, como Fiscal técnico substituto." (NR)

"Art. 3º

.....

II - Diogo Oliva Vivaldini, matrícula 176222, como Gestor substituto;

.....

IV - Sidney dos Santos Lima, matrícula 78530, como Fiscal técnico substituto." (NR)

"Art. 5º

.....

III - Rogério de Oliveira, matrícula 79049, como Fiscal técnico titular;

.....

IV - César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145378, como Fiscal técnico substituto." (NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 4, de 4 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40.

.....

III - Miguel Adolfo Oliveira Gimenes, matrícula 130966, como Fiscal técnico titular;

....." (NR)

"Art. 73.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

....." (NR)

Art. 4º A [Portaria DGA n. 5, de 4 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

....." (NR)

"Art. 14.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

....." (NR)

Art. 5º A [Portaria DGA n. 6, de 4 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

.....

III - Miguel Adolfo Oliveira Gimenes, matrícula 130966, como Fiscal técnico titular;

IV - Nivaldo Berro, matrícula 97721, como Fiscal técnico substituto." (NR)

"Art. 6º.....

.....

III - Miguel Adolfo Oliveira Gimenes, matrícula 130966, como Fiscal técnico titular;

IV - Francisco Húngaro Menina, matrícula 44822, como Fiscal técnico substituto." (NR)

"Art. 7º

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

....." (NR)

"Art. 10.

.....

III - Miguel Adolfo Oliveira Gimenes, matrícula 130966, como Fiscal técnico titular;

IV - Nivaldo Berro, matrícula 97721, como Fiscal técnico substituto." (NR)

"Art. 12.

.....

III - Miguel Adolfo Oliveira Gimenes, matrícula 130966, como Fiscal técnico

titular;

IV - Francisco Húngaro Menina, matrícula 44822, como Fiscal técnico substituto.” (NR)

“Art. 22.
.....

III - Miguel Adolfo Oliveira Gimenes, matrícula 130966, como Fiscal técnico titular;

IV - Francisco Húngaro Menina, matrícula 44822, como Fiscal técnico substituto.” (NR)

Art. 6º A [Portaria DGA n. 7, de 4 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

.....” (NR)

Art. 7º A [Portaria DGA n. 8, de 4 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

.....” (NR)

“Art. 6º

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

.....” (NR)

“Art. 7º

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

.....” (NR)

“Art. 9º

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

.....” (NR)

"Art. 16.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

.....” (NR)

"Art. 21.

I - João Vitor Gândra, matrícula 159417, como Gestor titular;

II - Mário Roberto Guerdis, matrícula 54712, como Gestor substituto;

.....” (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.